



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano VII - Edição nº 00691 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD6F105C383ACF9DA8258E1C6BA55C7B

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 274, IRAQUARA/BA, EM 21 DE JULHO DE 2020 - EXONERAR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, SECRETARIA DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 274, Iraquara/BA, em 21 de Julho de 2020.

“Exonerar Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, Secretaria de Saúde, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Fiscais de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo CC6, **Secretaria de Saúde, Reginalda da Silva Ferreira.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal